



Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

VI

Nº

169

DATA DE PUBLICAÇÃO

15 de setembro de 2014

PORTARIA UNILA Nº 730, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.002021/2014-16,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data Homologação	Resultado
ANILTON OLIVEIRA DA SILVA	Técnico em Assuntos Educacionais	1960703	06/10/2015	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUE MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº 40, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria Unila nº 384/2015, de 14 de abril de 2015, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria Unila nº 474/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores para constituírem o Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Graduação em Administração Pública e Políticas Públicas, grau bacharelado, nos termos da Resolução nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo Pro Tempore, alterada pela Resolução nº 022/2013-Conselho Universitário:

- I. Maria Alejandra Nicolás - presidente;
- II. Pedro Staeve - vice-presidente;
- III. Cláudia Lúcia Bisaggio Soares - secretária;
- IV. Flávio Alfredo Gaitán - membro;
- V. Rodrigo Luiz Medeiros da Silva - membro;
- VI. Maria Lucia Navarro Lins Brzezinski - membro.

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução Nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo Pro Tempore, na Resolução Nº 022/2013 do Conselho Universitário e no Regimento Interno de cada NDE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº 41, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria Unila nº 384/2015, de 14 de abril de 2015, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria Unila nº 474/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PROGRAD-UNILA Nº 036/2015 que instituiu e nomeou o Grupo de Trabalho de análise pedagógica do cursos de licenciatura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

Art. 2º A Comissão supracitada passará a ser composta pelos seguintes membros:

- I. Catarina Costa Fernandes, curso de licenciatura em Ciências da Natureza - Biologia, Física e Química, coordenadora;
- II. Luiz Roberto Ribeiro Faria Junior, curso de licenciatura em Ciências Biológicas, vice-coordenador;
- III. Francisca Paula Soares Maia, curso de licenciatura em

Letras - Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras, membro;

IV. Maria das Graças Cleophas Porto, curso de licenciatura em Química, membro;

V. Marina Machado de Magalhães Gouvea, curso de licenciatura em Educação do Campo, membro;

VI. Tereza Spyer, curso de licenciatura em Educação Intercultural Indígena, membro;

VII. Lucas Kerr de Oliveira, curso de licenciatura em Pedagogia, membro;

VIII. Eder Cristiano de Souza, curso de licenciatura em História, membro;

IX. Gabriel Ferrão Moreira, curso de licenciatura em Música, membro;

X. Patricia Couto Gonçalves Mauro, curso de licenciatura em Matemática, membro;

XI. Henrique Cesar Almeida, curso de licenciatura em Química, membro;

XII. Gilmar José de Toni, curso de licenciatura em Filosofia, membro;

XIII. Rubens de Toledo Junior, curso de licenciatura em Geografia, membro;

XIV. Vanessa Gabrielle Woicolesco, Pró-Reitoria de Graduação, membro;

XV. Maria Eta Vieira, Ciclo Comum de Estudos, membro.

Art. 3º O referido Grupo de Trabalho deverá apresentar à PROGRAD os resultados do trabalho, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº 42, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria Unila nº 384/2015, de 14 de abril de 2015, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria Unila nº 474/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PROGRAD-UNILA Nº 009/2015 que redesignou os professores para constituírem o Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Graduação em Ciências da Natureza - Biologia, Física e Química, grau licenciatura, nos termos da Resolução nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo Pro Tempore, alterada pela Resolução nº 022/2013-Conselho Universitário:

- I. Álvaro Barcellos Onofrio - presidente;
- II. Rodrigo Leonardo de Oliveira Basso - vice-presidente;
- III. Marcela Stuker Kropf - secretária;
- IV. Catarina Costa Fernandes - membro;
- V. Maria das Graças Cleophas Porto - membro;
- VI. Davi da Silva Monteiro - membro;
- VII. Márcia Regina Becker - membro.

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução Nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo Pro Tempore, na Resolução Nº 022/2013 do Conselho Universitário e no Regimento Interno de cada NDE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS

PORTARIA PROEX Nº 9, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº. 343, do Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, de 28 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2013, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 481, de 03 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a partir de 14 de agosto de 2015, a bolsa de extensão do aluno ANATOLE BRANCO DE MORAIS, vinculado ao projeto de extensão “Saúde na escola: educação para promover, proteger e disseminar”, em decorrência do cumprimento do item 7.1 do Termo de Compromisso e conforme item 8.1 do Edital PROEX nº 24/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

EDITAL PPG-ICAL Nº 24, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina (PPG-ICAL) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para candidaturas a 1 (uma) bolsa de estudos, em nível Pós-Doutorado, vinculadas ao Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPd/CAPES, de acordo com as seguintes disposições:

1. NATUREZA E OBJETIVOS DO PROGRAMA

O PPG-ICAL tem uma concepção ampliada da integração que, ao ser simultaneamente econômico, política, social e cultural, busca uma aproximação entre os Estados e sociedades que supere os circuitos meramente comerciais e diplomáticos, pressupondo a relevância da educação, da ciência e da tecnologia. E tem também como desafio a abordagem cultural dos processos de integração como elemento estruturante de suas investigações. Portanto, existem no programa duas linhas de pesquisa: 1. Integração, Estado e Sociedade; 2. Integração, Cultura e Sociedade.

O Programa Nacional de Pós-Doutorado tem os seguintes objetivos:

I – promover a realização de estudos de alto nível;

II – reforçar os grupos de pesquisa nacionais;

III – renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa;

IV – promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

2. DA BOLSA

O bolsista receberá mensalmente R\$ 4.100,00 (valor vigente na CAPES), será concedida pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses e máximo de 60 (sessenta) meses, em casos permitidos de renovação anual, de acordo com a Portaria nº. 086, de 03 de julho de 2013 da CAPES e seus anexos.

3. DA INSCRIÇÃO

Para inscrição é necessário o envio da documentação relacionada para o e-mail secretaria.ical@unila.edu.br, em arquivo único formato PDF, respeitando a ordem dos documentos, com o seguinte assunto: “Inscrição para a

Seleção de bolsas de Pós-Doutorado – PNPd/CAPES”

4. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido ANEXO I;

b) Projeto de Pesquisa (até 20 laudas) para um período de 12 meses (passível de renovação), destacando o plano de trabalho e os resultados dele esperados;

c) Carta explicitando os interesses e intenções com o pós-doutorado; justificando as razões da escolha do PPG-ICAL e indicando a Linha de Pesquisa do Programa em que deseja atuar e dois professores do programa;

d) Curriculum Vitae no formato Lattes para pesquisadores brasileiros ou no formato indicado pela Portaria nº. 086, de 03 de julho de 2013 da CAPES, para pesquisadores estrangeiros conforme anexo III da Portaria nº. 086, de 03 de julho de 2013 da CAPES;

e) Cópia de um artigo científico (publicado, no prelo ou inédito);

g) Registro Geral (RG) para pesquisadores brasileiros, ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), para pesquisadores estrangeiros residentes no Brasil, ou Passaporte para pesquisadores estrangeiros não residentes no Brasil;

h) Cadastro de Pessoa Física para pesquisadores brasileiros;

i) Diploma de Doutorado ou declaração de conclusão do curso, acompanhado da Ata de Defesa de Tese, emitidos por instituição avaliada pela CAPES, com cursos reconhecidos pelo CNE/MEC. No caso de diploma obtido em instituição estrangeira exige-se Diploma de Doutorado ou declaração de conclusão do curso, acompanhado da Ata de Defesa de Tese, além de cópia digital a tese e do histórico escolar;

j) Candidato docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício deve anexar comprovante de aprovação do afastamento pela sua instituição, quando da implementação da bolsa.

5. DOS REQUISITOS

I – possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

II – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme ANEXO III da Portaria nº. 086, de 03 de julho de 2013 da CAPES ;

IV – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

V – O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso V, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do

Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

6. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

I- Para os bolsistas aprovados nas modalidades “a” e “b” do item 5, inciso V, o período de duração da bolsa será de doze meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

II- Para os candidatos aprovados na modalidade “c”, do item 5, inciso V, o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.

7. DO COMPROMISSO DO BOLSISTA

I- elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

II- dedicar-se às atividades do projeto;

III - restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

8. DA SUSPENSÃO DA BOLSA

A suspensão da bolsa ocorrerá nos seguintes casos:

I - doença grave que impeça o bolsista de participar das atividades previstas;

II - realização de atividades relativas ao PNPd no exterior, pelo período máximo de 12 meses, caso receba outra bolsa.

§ 1º A suspensão pelos motivos previstos no inciso I deste artigo não será computada para efeito de duração da bolsa.

§ 2º A suspensão pelos motivos previstos no inciso II deste artigo será computada para efeito de duração da bolsa.

§ 3º Para o beneficiário que solicitar afastamento temporário para realização de atividades relativas ao PNPd no exterior, pelo período máximo de 12 meses, não haverá suspensão dos benefícios da bolsa, caso não receba outra bolsa.

§ 4º Para a beneficiária que solicitar o afastamento temporário das atividades acadêmicas pela ocorrência de parto durante o período de vigência do respectivo benefício, não ocorrerá a suspensão dos benefícios da bolsa, observada norma específica da CAPES.

§ 5º É vedada a substituição de bolsista durante a suspensão da bolsa.

9. DO CANCELAMENTO DE BOLSA E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA

I- A bolsa poderá ser cancelada pela CAPES ou Programa de Pós-Graduação a qualquer tempo por infringência à disposição deste Regulamento, ficando o bolsista obrigado a ressarcir o investimento feito indevidamente em seu favor, de acordo com a legislação federal vigente, e impossibilitado de receber benefícios por parte da CAPES pelo período de até cinco anos, contados do conhecimento do fato, sem prejuízo das demais sanções

administrativas, cíveis e penais.

II- O bolsista poderá ser substituído no âmbito do Programa de Pós-Graduação, a qualquer tempo, em casos de desempenho insuficiente, desistência, abandono, interrupção ou finalização da vigência da bolsa ou projeto. Nestes casos a substituição do bolsista deverá ser precedida do cancelamento da bolsa vigente e cadastramento posterior do novo bolsista PNPd.

Parágrafo Único - A substituição de bolsista requererá a apresentação de Relatório de Atividades referente ao tempo de vigência da bolsa.

9. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

I- A seleção será realizada pela Comissão de Bolsas constituída pela Portaria nº 18/2014 – PRPPG, de 06 de outubro de 2014 e Portaria nº 9/2015 – PRPPG, de 29 de abril de 2015 e de acordo com este edital e com a Portaria nº. 086, de 03 de julho de 2013 da CAPES, que regulamenta o Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd, fixando os requisitos para concessão de bolsa.

II- A classificação geral dos candidatos será feita de acordo com a avaliação do projeto de pesquisa e Currículo dos candidatos.

10. CRONOGRAMA

Inscrições	10 a 30 de setembro de 2015.	Email: secretaria.ical@unila.edu.br
Homologação das Inscrições	01 de outubro de 2015.	http://www.unila.edu.br/mestrado/ical
Seleção	02 a 22 de outubro de 2015.	Comissão de Seleção
Resultado	23 de outubro de 2015.	http://www.unila.edu.br/mestrado/ical
Recursos	26 a 30 de outubro de 2015.	Email: secretaria.ical@unila.edu.br
Resultado Final	06 de novembro de 2015.	http://www.unila.edu.br/mestrado/ical

11. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas do PPG-ICAL. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO I

Formulário de Inscrição

Seleção de bolsa Pós-Doutorado PNPd/CAPES

Nome do(a) candidato(a):			
Data Nascimento:	Cidade:	País:	
Filiação:			
CPF:		Identidade:	
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	Estado:	País:
CEP:	Telefone:	E-mail:	
Curso de doutorado concluído em:			
Instituição:			Data:
Ocupação Atual:			
Local de Trabalho:			

FÁBIO BORGES

PORTARIA PROAGI Nº 76, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pró tempore Josué Modesto dos Passos

Subrinho por meio da Portaria UNILA nº 367/2015, publicada no Boletim Interno nº 147, de 10/04/2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº. 24/2015, firmado com a empresa PROGRESSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auxiliares de recepção, portaria, serviços gerais, informática e auxiliares de bibliotecários, que serão prestados pela contratada, nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital de licitação, Pregão Eletrônico SRP nº. 13/2014, Ata de Registro de Preços nº. 56/2014, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: Andressa Rospirski – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1823979, lotada no Departamento de Estruturas e Serviços, do termo de contrato acima referenciado, para gestão e execução do contrato previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta de controle de gestão do contrato – geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: Cleide Miglioli – Administradora, Matrícula SIAPE nº 1910208, lotada na Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Unidade VILA A: Carolina Corazon Nunes, SIAPE 2144700, Assistente em Administração, lotada no Serviço de Gestão de Serviços Terceirizados; e Douglas Felipe Galvão, SIAPE 2146516, Assistente em Administração, lotado no Departamento de Estrutura e Serviços; Alberto Sampaio, SIAPE 1960705, Arquivista, lotado na Seção de Protocolo e Arquivo; Lizandro Lemos Luz, SIAPE 2124504, Assistente em Administração, lotado na Seção de Protocolo e Arquivo; Karynge Carnegie Dias Bacelar Rodrigues, SIAPE 2140018, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas; Silvio Cesar Ferreira, SIAPE 1957478, Administrador, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas; Vanessa Gabrielle Woicolesco, SIAPE 1916955-3, Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno; e Aroldo da Silva Tavares, SIAPE 2144305, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Pró-Reitoria de Graduação; Unidade Jardim Universitário: José Leandro Porto Targão,

SIAPE 2148323, Assistente em Administração, lotado no Serviço de Gestão de Serviços Terceirizados; Francielly Ponzio, SIAPE 2150086, Assistente em Administração, lotada no Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza; Unidade PTI: Marcel Carlos Nieuwenhoff da Silva, SIAPE 2134632, Assistente em Administração, lotado na Seção de Administração dos Espaços; Solange Aikes, SIAPE 1847352, Técnica Laboratório, lotada no Departamento de Laboratórios de Ensino; Wellington Carniato Camargo de Oliveira, SIAPE 2146422, Técnico em Tecnologia da Informação, lotado na Divisão de Suporte Técnico; Jackson Martins dos Santos, SIAPE 1863555, Técnico em Tecnologia da Informação, lotado na Divisão de Suporte Técnico; Fabiana Colombelli, SIAPE 1907987, Assistente em Administração, lotada na Divisão de Apoio Administrativo e Atendimento ao Público; Francielle Amaral da Silva Mesquita, SIAPE 2141353, Bibliotecária Documentalista, lotada no Serviço de Atendimento ao Usuário da BIUNILA; e Mara Lucia Magalhães, SIAPE 1939767, Bibliotecária Documentalista, lotada na Biblioteca Latino-Americana; Unidade Almada: Fabrício Dalcin Castilha, SIAPE 2143408, Assistente em Administração, lotado na Divisão de Transportes; e Diogo André Bastian, SIAPE 1916477, Assistente em Administração, lotado na Divisão de Transportes; Unidade Moradia Estudantil: Flávia Caroline Correia Valvassori, SIAPE 2145388, Assistente em Administração, lotada no Departamento de Gestão de Moradias; e Claudia Janice Hilgert, SIAPE 1826882, Assistente em Administração, lotada no Departamento de Gestão de Moradias; Unidade Centro: Joasio de Aquino, SIAPE 2145320, Assistente em Administração, lotado na Seção de Administração dos Espaços; Ivania Ferronato, SIAPE 1885536, Assessora, lotada na Reitoria; Fabiana Colombelli, SIAPE 1907987, Assistente em Administração, lotada na Divisão de Apoio Administrativo e Atendimento ao Público; Wellington Carniato Camargo de Oliveira, SIAPE 2146422, Técnico em Tecnologia da Informação, lotado na Divisão de Suporte Técnico; e Jackson Martins dos Santos, SIAPE 1863555, Técnico em Tecnologia da Informação, lotado na Divisão de Suporte Técnico; Unidade Almoarifado: Cicero Ramon Bezerra, SIAPE 2145997, Assistente em Administração, lotado na Seção de Almoarifado; e Jeferson Magnun Delpino, SIAPE 2146731, Assistente em Administração, lotado na Seção de Patrimônio; com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. FISCAL(IS) DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO: Gaia Romagna de Lima, SIAPE 2138752, Técnica de Segurança do Trabalho, lotada no Serviço de Atenção à Saúde do Trabalhador; e Ricardo Pacheco Bonometo, SIAPE 2141065, Engenheiro de Segurança do Trabalho, lotado no Departamento de Promoção e Vigilância à Saúde, com atribuições limitadas às atividades pertinentes à área de Segurança e Saúde do

Trabalho (SST), previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas a subsidiar ou assistir o gestor e fiscais do contrato; participar da reunião inicial com os demais membros da Comissão de Fiscalização, para apresentação da lista de documentos da área de Segurança e Saúde do Trabalho a serem providenciados pela contratada; interagir com o gestor do contrato, com vistas ao cumprimento das recomendações no regulamento da área de SST; comunicar ao gestor do contrato as irregularidades verificadas no exercício das atividades da contratada, tais como: a não utilização de Equipamento de Proteção Individual (EPI) por parte dos empregados alocados no contrato; a falta de treinamentos obrigatórios dos empregados; irregularidades nos documentos apresentados (PCMSO, PPR, etc); não cumprimento ou atraso na apresentação dos documentos previstos no Manual de Procedimentos de Segurança do Trabalho vigente; propor a aplicação de penalidade ou outras sanções previstas em contrato, quando for o caso, devidamente motivada e justificada, com cópia para os demais membros da Comissão de Fiscalização; elaborar, trimestralmente, em conjunto com os demais membros da comissão, a avaliação dos serviços contratados, observando os aspectos que abrangem a segurança do trabalho relacionados à execução do contrato.

V. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: Jorge Alberto Bittencourt Saraiva – Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 2150041, lotado no Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, específica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo sua validade vinculada à vigência do Contrato.

Art. 3º Ficam revogadas quaisquer disposições anteriores no que sejam contrárias ao teor desta Portaria.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

EDITAL 001/2015 – COMISSÃO ELEITORAL LOCAL INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

A comissão eleitoral do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (CEL/ILAACH), instituída pela Portaria no1064, de 22 de setembro de 2014, torna público o presente Edital que regerá o processo de eleição de Coordenadores e Vice-Coordenadores dos Centros Interdisciplinares, nos termos da Resolução da Comissão Superior de Ensino (COSUEN) no008 de 03 de julho de

2014 e do Regimento Geral da Instituição de 07 de junho de 2013.

1. DOS CARGOS

1.1. Coordenador e Vice-Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes (CILA) e Coordenador e Vice-Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História (CIAH).

2. DOS ELEGÍVEIS E DOS ELEITORES

2.1. São elegíveis para os cargos de Coordenadores e Vice-Coordenadores professores do quadro ativo permanente da UNILA, lotados no ILAACH e alocados em um dos Centros Interdisciplinares do Instituto.

2.2 Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes, conforme o art. 182 do Regimento Geral.:

I. Docentes do quadro efetivo e temporário da UNILA lotados no ILAACH;

II. Técnico-administrativos em educação do quadro permanente da UNILA e lotados no ILAACH;

III. Discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação vinculados ao ILAACH.

§ 1º Cada votante terá direito a um único voto, mesmo que se enquadre em mais de uma categoria de votantes previstas nos incisos deste artigo, prevalecendo sempre a categoria com registro mais antigo;

§ 2º É vedado o voto por procuração e o voto em trânsito.

2.3. As listas nominais dos eleitores constam nos Anexos I a III e seguem os dados oficiais fornecidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) e Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

2.4. São inelegíveis os membros da CEL-ILAACH.

2.5. São elegíveis e eleitores para os cargos de Coordenadores e Vice-Coordenadores dos Centros Interdisciplinares os membros da comunidade acadêmica, caracterizados nos quadros abaixo:

2.5.1. Coordenadores e Vice-Coordenadores do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes (CILA):

Elegíveis 1. Docentes do quadro permanente lotados no ILAACH e alocados no CILA.	Eleitores 1. Docentes do quadro ativo permanente e temporário da UNILA, lotados no ILAACH e relacionados no Anexo I do presente Edital. 2. TAE's relacionados no Anexo III do presente Edital. 3. Alunos regularmente matriculados nos cursos do ILAACH; relacionados no Anexo II.
---	---

2.5.2 - Coordenadores e Vice-Coordenadores do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História (CIAH):

Elegíveis 1. Docentes do quadro permanente lotados no ILAACH e alocados no CIAH.	Eleitores 1. Docentes do quadro ativo permanente e temporário da UNILA, vinculados ao ILAACH e relacionados no Anexo I do presente Edital. 2. TAE's relacionados no Anexo III do presente Edital. 3. Alunos regularmente matriculados nos cursos do ILAACH, e relacionados no Anexo II.
---	--

§ Parágrafo único: cada eleitor poderá votar em apenas um dos centros, podendo escolher sua opção no ato da votação.

3. INSCRIÇÕES DE CANDIDATURAS

3.1. As inscrições de candidaturas serão realizadas mediante o Anexo IV preenchido, identificado e encaminhado pelo correio eletrônico institucional do candidato titular da chapa, para o endereço <cel.ilaach@unila.edu.br> em arquivo digital pdf.

3.2. O pleito eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

Recebimento de recursos quanto à situação de eleitor	Até 17 de setembro de 2015
Recebimento das inscrições de candidatura	de 18 à 23 de setembro de 2015
Publicação do deferimento das candidaturas e do resultado da análise dos recursos apresentados	24 de setembro de 2015
Indicação de mesários e fiscais pelas categorias	de 24 a 28 de setembro de 2015 até às 18h00

Realização da consulta pública	29 de setembro de 2015, das 9h00 às 20h00
Apuração e divulgação dos resultados pela Comissão Eleitoral Local	29 de setembro de 2015
Recebimento de recursos quanto aos resultados	30 de setembro de 2015, até às 18h00
Publicação dos resultados dos recursos analisados	01 de setembro de 2015
Homologação dos resultados	02 de outubro de 2015

3.3. As candidaturas para Coordenador e Vice-Coordenador serão realizadas por chapa.

3.4. O deferimento das candidaturas será publicado via e-mail institucional a lista de e-mails do instituto, conforme cronograma.

3.5. Será permitida a campanha eleitoral no âmbito da UNILA desde que não interfira nas atividades ordinárias da Universidade.

3.6. A campanha e todas as atividades de propaganda nas dependências da universidade, se encerram às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia anterior ao da Eleição.

4. ELEIÇÕES

4.1. As eleições serão realizadas por escrutínio secreto, em cédula disponibilizada pela Comissão Eleitoral Local no ato da votação.

4.2. As eleições ocorrerão na UNILA - Centro (Alameda Rui Ferreira, 164-B - centro).

4.2.1. O local de votação contará com uma mesa de votação, composta por 03 (três) mesários, sendo 01 (um) de cada categoria.

4.2.2. 06 (seis) mesários deverão ser indicados por suas respectivas categorias por meio de comunicado eletrônico à Comissão Eleitoral Local <cel.ilaach@unila.edu.br>, no prazo previsto no cronograma.

4.2.3. A omissão das categorias implicará a convocação compulsória de mesários pela Comissão Eleitoral Local, respeitada a proporção entre as categorias.

4.3. Cada votante terá direito a um único voto.

4.4. É vedado o voto por procuração e o voto em trânsito.

4.5. O voto somente será exercido mediante apresentação do crachá de identificação do PTI ou de documento oficial com foto, podendo ser a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), a documento de identidade (RG), o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou passaporte.

4.6. Somente poderão votar aqueles cujos nomes constem nas listas de eleitores em anexo, nos termos dos itens 2.3 e 2.4.

4.7. Poderão ser interpostos recursos quanto à situação de eleitor para o endereço

<cel.ilaach@unila.edu.br>, conforme cronograma.

4.7.1. Os recursos serão analisados pela Comissão Eleitoral Local (CEL-ILAACH).

4.8. Cada categoria poderá indicar até 03 (três) fiscais por local de votação, mediante pedido encaminhado ao endereço <cel.ilaach@unila.edu.br>, conforme cronograma.

4.8.1. É vedada a indicação para a função de fiscal de qualquer dos candidatos a cargos ou representação no pleito.

5. APURAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A apuração e divulgação dos resultados será realizada pela mesa de apuração, composta por 02 (dois) integrantes da Comissão Eleitoral Local e por 03 (três) mesários, conforme o cronograma.

5.2. Apenas os fiscais poderão acompanhar a apuração dos votos junto à mesa de apuração.

5.3. Serão eleitas aquelas chapas ou candidatos que obtiverem o maior percentual dos votos válidos.

5.4. Será aplicada a ponderação por pesos entre as categorias docentes, discentes e de TAE's, sendo que cada categoria corresponde ao peso de 1/3 dos votos.

5.5. O percentual de votação de cada chapa será calculado considerando 03 (três) casas decimais e os critérios de arredondamento padrão, segundo a fórmula:

$$%V_F = \frac{1}{3} \times \frac{V_D}{V_{\text{válidos}}} + \frac{1}{3} \times \frac{V_T}{V_{\text{válidos}}} + \frac{1}{3} \times \frac{V_E}{V_{\text{válidos}}} \times 100$$

Onde: VF = votação final; VD = votos docentes; VT = votos de TAE's e VE = votos discentes.

5.6. Excluem-se da contagem os votos em branco e os nulos, sendo considerados nulos os votos em cédulas que:

5.6.1. Não corresponderem ao modelo oficial;

5.6.2. Não estiverem autenticados pela rubrica dos mesários;

5.6.3. Apresentarem rasuras ou permitirem a identificação do votante.

5.7. Após o término do período de votação, os mesários entregarão as urnas, lacradas e assinadas, para a Comissão Eleitoral Local, juntamente com as atas e as listas de votação.

5.8. Em caso de empate, tem-se por eleito o candidato mais antigo na Universidade e, entre os de igual antiguidade, o de maior idade, conforme art. 184, parágrafo único, do Regimento Geral.

5.9. Os recursos quanto aos resultados poderão ser encaminhados para o endereço <cel.ilaach@unila.edu.br>, conforme cronograma.

5.10. Os recursos serão analisados pela Comissão Eleitoral Local e seus resultados divulgados conforme cronograma.

5.11. A homologação dos resultados será publicada no Boletim de Serviço da Instituição.

5.12. A posse dos eleitos para cargos de Direção das Unidades Acadêmicas é condicionada à exoneração ou dispensa dos candidatos ocupantes dos Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG) vinculados à Reitoria, ou das Funções Comissionadas de Coordenação (FCC).

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. As cédulas serão destruídas após 30 (trinta) dias da homologação dos resultados.

6.2. Os casos omissos serão tratados pela Comissão Eleitoral Local.

Comissão Eleitoral Local
Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História
(CEL/ILAACH)

ANEXO I RELAÇÃO DE ELEITORES DOCENTES

1927139 ALEXANDRE AGUIAR LOPES
1934993 ALEXANDRE CAMERA VARELLA
1420904 ALMIR CORTES BARRETO
2936174 ANALIA CHERNAVSKY
2937493 ANA SILVIA ANDREU DA FONSECA
1526904 ANAXSUELL FERNANDO DA SILVA

1242801 ANDREA CIACCHI
2957145 ANGELA MARIA ERAZO MUNOZ
1941805 ANTONIO DE LA PENNA GARCIA
2090380 ANTONIO REDIVER GUIZZO
1570096 BARBARA MAISONNAVE ARISI
2146511 BERNARDO TEODORICO COSTA SOUZA
2207724 BRUNA MACEDO DE OLIVEIRA
2208503 BRUNA OTANI RIBEIRO
2865760 BRUNO LOPEZ PETZOLDT
2194739 BRUNO SOARES SANTOS
1926080 CEZAR KARPINSKI
1695602 CLEUSA GOMES DA SILVA
2093471 CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI
2086708 CRISTIANA VIEIRA
2124810 CRISTIANE CHECCHIA
2131481 CRISTIANE GRANDO
1854053 DANIELLE MICHELLE MOURA DE ARAUJO
1344118 DEBORA COTA
1619312 DIANA ARAUJO PEREIRA
2227790 DIEGO CHOZAS RUIZ BELLOSO
2086741 DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO
2146300 EDER CRISTIANO DE SOUZA
1033930 EDUARDO DIAS FONSECA
2124912 EMERSON PERETI
1022729 ENDRICA GERALDO
2198150 FABIO ALLAN MENDES RAMALHO
1859348 FELIPE DOS SANTOS MATIAS
1000767 FELIX CENEVIVA EID
2613213 FERNANDO MESQUITA DE FARIA
2884224 FIDEL PASCUA VILCHEZ
2211516 FRANCIELE MARIA MARTINY
1999946 FRANCIELI REBELATTO
1999781 FRANCISCA PAULA SOARES MAIA
2144214 GABRIELA CANALE MIOLA
2090376 GABRIEL FERRAO MOREIRA
1066502 GABRIEL HENRIQUE BIANCO NAVIA
1035581 GABRIEL SAMPAIO SOUZA LIMA REZENDE
2132032 GASTON COSENTINO
1432630 GERSON GALO LEDEZMA MENESES
1488654 GIANE DA SILVA MARIANO LESSA
2202909 GREGORIO PEREZ DE OBANOS ROMERO
2156067 GUSTAU NERIN ABAD
1642591 HENRIQUE RODRIGUES LEROY
1926961 HERNAN VENEGAS MARCELO
1927071 IRENE PORZIO ZAVALA
1113405 IVAN ALEJANDRO ULLOA BUSTINZA
1851904 JORGE ANTONIO DA SILVA
1708787 JORGELINA IVANA TALLEI
2139464 JOSIAS MATSCHULAT
1851757 JULIANE CRISTINA LARSEN
2145667 KIRA SANTOS PEREIRA
2210724 LARISSA FOSTINONE LOCOSELLI
1454037 LAURA JANAINA DIAS AMATO
2124861 LAURA MARCIA LUIZA FERREIRA
1460102 LIGIA KARINA MARTINS DE ANDRADE
1932110 LIVIA FERNANDA MORALES
1118082 LIVIA SANTOS DE SOUZA
2141638 LORENA RODRIGUES TAVARES DE FREITAS
2108068 LUCIANO SIMOES SILVA
MARCELO MACHADO MARTINS
1911619 MARCELO MARINHO
2131518 MARCELO RICARDO VILLENA
2151097 MARIA BEATRIZ CYRINO MOREIRA
1551173 MARIA CERES PEREIRA
2865749 MARIA ETA VIEIRA

2089328 MARIA INES AMARANTE
2090379 MARIANA CORTEZ
2140635 MARICELIA NUNES DOS SANTOS
1927115 MARIO RAMAO VILLALVA FILHO
2139273 MARIO RENE RODRIGUEZ TORRES
2865769 MERCEDES YASMIN LOPEZ LENCI
2208466 MIGUEL ANTONIO AHUMADA CRISTI
MIRIAM CRISTIANY GARCIA ROSA
2089324 MIRIAN SANTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA
1999714 NATALIA DOS SANTOS FIGUEIREDO
1637878 PAULO RENATO DA SILVA
2222384 PEDRO AFONSO CRISTOVAO DOS SANTOS
2942040 REJANE ESCOTO BUENO
1570511 RINALDO VITOR DA COSTA
1926123 RODRIGO FAUSTINONI BONCIANI
2093481 ROSANGELA DE JESUS SILVA
1801735 SAMIRA ABDEL JALIL
1841117 SENILDE ALCANTARA GUANAES
2211478 SIMONE BEATRIZ CORDEIRO RIBEIRO
2150212 TAINA XAVIER PEREIRA HUHOLD
2942613 TATIANA PEREIRA CARVALHAL
2865711 THIAGO MARCONDES VALENZUELA
BOLIVAR
2124848 VALDILENA RAMME
1315569 VIRGINIA OSORIO FLORES
2198259 VIVIANE DA SILVA ARAUJO
1043751 WALDEMIR ROSA
2208518 LADISLAO HOMAR LANDA VASQUEZ
2158068 LEONARDO MIGUEL MARTINEZ ACCHINI
2137484 MARIA ELENA LUCERO
2150154 PABLO PIEDRAS

ANEXO II
RELAÇÃO DE ELEITORES DISCENTES

201110002 ADEMIR WILLE DA CRUZ
2012001120 ADENKA ARACELY LUNA VILLANUEVA
2,012108E+015 ADOLFO GERMAN DELVALLE
FERNANDEZ
2,014107E+015 ADRIANA ALEJANDRA CARRIÓN
JIMÉNEZ
2,014102E+015 ADRIANA ELIZABETH QUINTANA
2,014101E+015 ADRIANA MARTINS DE FARIAS
2,012101E+015 ADRIANO ALVES DE SOUSA
2012000947 ADRIANO MENDES BRITO DOS SANTOS
2,015101E+015 ADRIELLY APARECIDA PEREIRA
2,015101E+015 ADRIELLY OISSA
2,012101E+015 ALAÉRCIO OLIVEIRA
2,015201E+015 ALANA CRISTINA LACERDA DE SOUZA
2,015108E+015 ALBA BEATRIZ SALINAS BENITEZ
2,012107E+015 ALEJANDRO SAID GIL MONDAVI
2,015101E+015 ALESSANDRO DA COSTA DADERIO
2,015101E+015 ALEXANDRA ALVES DOS SANTOS
NIGRE
2,015100E+015 ALEXANDRE ARAUJO DE SOUSA
201110005 ALEXSANDER BRANDÃO CARVALHO DE
SOUSA
2,012109E+015 ALEX SEBASTIAN CALEB
2,015101E+015 ALEXSSANDRO APARECIDO DOS
SANTOS
2012001265 ALICE BERNARDO NICOLAU
65 ALINE DA SILVA BARBOSA
2,015201E+015 ALINE MATEUS BANDEIRA
2,015101E+015 ALLAN LOPES TERRABUIO
2,015101E+015 ALMA ESPERANZA BELTRAN LEON

2,015101E+015 AMANDA BASTOS BARROS
201110006 AMANDA THAIS DA SILVA ALMEIDA
2,012108E+015 ANA CAROLINA GAVA MULLER
2012900552 ANA CLAUDIA RODRIGUES
201110007 ANA ELISE HERICKS
201110008 ANA FLAVIA DA SILVA
2,015201E+015 ANA GABRIELA ALVES DA SILVA
2,015101E+015 ANA LIDIA CRISPIM CARBUNCK
2,014201E+015 ANA LUISA HICKMANN
2,015101E+015 ANA LUIZA MARTINS DE MEDEIROS
2,015100E+015 ANA PAULA ALCANTARA DOS SANTOS
2,014101E+015 ANA PAULA DA SILVA PEREIRA
2,015101E+015 ANA PAULA DE OLIVEIRA GONÇALVES CLARINDA
2,015201E+015 ANA PAULA ZORZAN
201110365 ANDERSON DE OLIVEIRA
2,015101E+015 ANDERSON DUARTE DE ALENCAR
201110010 ANDRE DA COSTA GARCIA
2,015101E+015 ANDRE FELIPE DELFINO DOS REIS SABINO
2,015101E+015 ANDRE LINDOLFO GOMEZ FILHO
2,012107E+015 ANDRÉS MAURICIO CARVAJAL PROAÑO
47 ANDRESSA JACINTO CASTILHO
2,015201E+015 ANDRESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
2,015101E+015 ANDRE VITOR DE LIMA MARTINS
2,015101E+015 ANDREW CESAR DE GOES
2,014101E+015 ANGELA BOHLER LEWIN
2,014101E+015 ANGELA FERREIRA
2,014101E+015 ANGELICA APARECIDA REIS PEREIRA
2,015201E+015 ANNA MARIA MOURA
2,012101E+015 ANNE MARYSE DO LAGO MENDOZA
2,014110E+015 ARACELY SAVIO REBOUR
2,015100E+015 ARIADNE TAISSA DIAS PIRES FERREIRA
201110367 ARIANA MARA DA SILVA
2,015101E+015 ARIEL DA SILVA
2,014101E+015 ATILIO FRANCISCO P VILLALTA GAZOLA BARROS
2,012101E+015 ATILON LIMA CERQUEIRA
2,015101E+015 BARBARA ARIADENE PEREIRA TROMBINI
2,014101E+015 BÁRBARA AZEVEDO OMI
2,012101E+015 BÁRBARA SANTOS ALMEIDA
2,015100E+015 BRENDA DOS SANTOS LELIS
2,015201E+015 BRUNA WANESSA MARTINS
2,014101E+015 BRUNO ANDRÉ DE JESUS SOUZA SOARES
2,014100E+015 BRUNO CARDOSO DA SILVA
2,015100E+015 BRUNO DOS SANTOS QUEVEDO
2,015201E+015 BRUNO ELIAS GOMES DE OLIVEIRA
2012000965 BRUNO ELIÉZER MELO MARTINS
201110368 BRUNO LUJAN DA SILVA
2,015101E+015 BRUNO MOLL DO NASCIMENTO
2,014101E+015 BRUNO WILLIAN LEVANDOSKI
2,015101E+015 CAIO CESAR DE ASSUNÇÃO
2,015101E+015 CAIO MOURA DINIZ DE JESUS
2,015100E+015 CAIO VINICIUS MOZATCHO
2,014101E+015 CAIQUE MOTA CAVALCANTE
2,014101E+015 CAMILA DA SILVA
2,015101E+015 CAMILA DA SILVA RIBEIRO
2,015101E+015 CAMILA DE OLIVEIRA RIBEIRO
2,012110E+015 CAMILA LARROCA FERRARI
2,015201E+015 CAMILA SILVA CORDEIRO
2,014101E+015 CAMILA VITAL PASCHOAL
2,015101E+015 CARINA MOURA LEMKE
2,015110E+015 CARLA AMARO CARBONE
2,012101E+015 CARLA DE SOUSA GOMES
2,014101E+015 CARLA DOS SANTOS
2012000894 CARLOS FERNANDO CEZARE
2,014100E+015 CARLOS HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
2,015101E+015 CARLOS MANUEL PINZON AMAYA
2,015101E+015 CARMEM MACHADO GERALDO
2,012107E+015 CAROL ANABEL VINTIMILLA ESPINOSA
2,014101E+015 CAROLINA DE LIMA SARGAÇO
2,014101E+015 CAROLINA GUERRA PEREIRA
2,014101E+015 CAROLINA SIMIONATO
2,015102E+015 CAROLINA VIVIANA VILLALBA
2,014201E+015 CAROLINE GATTI SOBREIRO DE MEDEIROS
2,015100E+015 CAROLINE JULIA SANGALI
2,014101E+015 CAUÊ ALMEIDA GALVÃO
2,012101E+015 CÉSAR AUGUSTO RAMOS
2,014101E+015 CHARLES LEANDRO HOLANDA IZAQUIEL
2,015101E+015 CLARICE SCHWERTNER
2,015201E+015 CLAUDIO LISIAS LOCATELLI
2,012101E+015 CLAUDIO MARCOS DE SIQUEIRA
2,012101E+015 CLEBER ROCHA DE OLIVEIRA
2,014101E+015 CLEODON ROBERTO GODOY
201110370 CLERISTON JOSÉ RIBEIRO RODRIGUES
2,014108E+015 CONSTANTINO JAVIER MASI VERON
2,014108E+015 CRISTHIAN FABIAN ROLON AQUINO
2,014201E+015 CRISTIANE LUIZA BEZERRA KUSBICK
2,015101E+015 CRISTIANO ROBERTO GALLI
2,015101E+015 CRISTIANO SBARDELOTTO
2,012109E+015 CYNTHIA NORMA CONSUELO QUITORAN RETAMOZO
2,012110E+015 CYNTHIA RUIZ RESBANI
2,015101E+015 DAIANA BASSANI LORENZINI
2,014101E+015 DAIANE LAZARA PRADO
2,015109E+015 DALIA MERCEDES ESPINO VEGAS
2,015101E+015 DANIELA CRISTIANE DE REZENDE CARDOSO
2,012101E+015 DANIELA MARTELLO
2,012105E+015 DANIEL GUILLERMO GORDILLO SANCHEZ
2,014101E+015 DANILO NERY DE FIGUEIREDO
2,014101E+015 DANILO SANTOS RIBEIRO
2,015100E+015 DANYANE CARDOSO MAGALHÃES
36 DARLAN WEISS
2,015101E+015 DAVID JUN WON KIM
2,015101E+015 DAVID WASHINGTON RODRIGUES COELHO E SILVA
2,015101E+015 DEBORA DAMINELLI
2,015102E+015 DEBORAH ESTEFANIA GIER
2,015108E+015 DELIA ELIZABETH SANABRIA ACOSTA
2,012107E+015 DIANA KARINA DUARTE SÁNCHEZ
2,015101E+015 DIEGO KIILL
2,015201E+015 DILMA PEREIRA DOS SANTOS
2,012101E+015 DIOGO CORDEIRO PASTORELLO
2,015101E+015 DIOGO TABANEZ DIAS DE MORAES
2,015101E+015 EDIANE HIRLE
2,014101E+015 EDINEI ALISON CAPELARI
201110372 EDSON ALENCAR FARIAS
2,015100E+015 EDUARDO HUDSON ARAUJO

2,015201E+015 EDUARDO JUNIOR DE ALMEIDA
4 EDUARDO NASCIMENTO RODRIGUES
2,014105E+015 EDWIN ALEXANDER SANABRIA
OSPINA
2,014101E+015 ELENICE ALVES DE MACEDO
2012001069 ELISA MERCEDES LEZCANO VERÓN
2,014101E+015 ELISANE ANDRESSA KAISER DA
SILVA
2,012101E+015 ELLEN VIEIRA DOS SANTOS
2,015101E+015 ELOI RIBEIRO GOMES
2,015201E+015 ELSON ANDRE DE LIMA
2,015101E+015 EMANUELA MACIEL RIVAS
2,012101E+015 EMANUELA PEPICE PERES SERRA
2,015101E+015 EMANUELLE DE MORAES SILVA
2,015101E+015 EMANUEL LEVI FERREIRA SILVA
2,015102E+015 EMANUEL PEREZ
2,014101E+015 EMILIO TIAGO SANTOR
2,015201E+015 ERICA GEORGIA SANTOS DA SILVA
2,014101E+015 ERIC MENDONÇA CARRARO
2,015101E+015 ERICSON RIBEIRO DE CARVALHO
2,015201E+015 ERIKA LAFRATTA SPADA
201110373 EUDES MAURICIO GUIOTTO
2,014108E+015 EUGENIO JAVIER GAUTO BARRIOS
2,015101E+015 EVANDRO GOMES MENESES FILHO
2,014101E+015 EVANDSON OLIVEIRA SANTOS
2012900409 EZEQUIEL NASCIMENTO SANTOS
30 FABIANA KOTZ DE LIMA
2,012105E+015 FABIAN ANDRES TORRES CHACON
2,014100E+015 FABIANA SANTOS DA SILVA
2,015101E+015 FABIANA WOLF
2,015101E+015 FABIO APARECIDO MARTINS ROSA
2,015201E+015 FABIO RODRIGO MALIKOSKI DE
SOUZA
2,015102E+015 FEBE MARIANA AGUIRRE
2,015101E+015 FELIPE ALVES DE CAMPOS
2,015100E+015 FELIPE DE OLIVEIRA
2,015101E+015 FELIPE DE VASCONCELOS ARAUJO
2,012101E+015 FELIPE ESPINOLA BAPTISTA DA SILVA
2012001096 FELIPE EUGENIO LOVO
2,015101E+015 FERNANDA GABINA ALVARENGA
FIORAVANTI
28 FERNANDA PIMENTEL LOPES
2,014110E+015 FERNANDO DARDO BARRIOS PAIPÓ
2,014101E+015 FERNANDO MARCELO PINTO
RAPOSO
2,014101E+015 FLÁVIA CRISTINA DOS SANTOS
2,014101E+015 FLÁVIA SOARES DAMASCENO DOS
SANTOS
2,015102E+015 FLORENCIA PAEZ
2,015101E+015 FRANCIELI VICENCIAS FARIAS
2,015108E+015 FRANCISCO JAVIER VILLALBA
OSORIO
201110405 FRANCISCO LEANDRO DE OLIVEIRA
2,014100E+015 FRANCISCO RENNEN SANTOS
CARVALHO
2,012111E+015 GABRIELA ALEJANDRA BLANCO
REINALDO
2,014101E+015 GABRIELA PORTZ
2,015101E+015 GABRIELA ROCKENBACH DE SOUZA
2,014101E+015 GABRIEL DOS SANTOS GALVÃO
2,012101E+015 GABRIEL GUSTTAVO DE SOUZA
LAUTON OLIVEIRA
2,014101E+015 GABRIEL MOLINA
2,015101E+015 GABRIEL PEREIRA MAGALHAES
2,014101E+015 GABRIEL ROBERTO MARTINS
2,014100E+015 GENARO SANTIAGO GARCIA ARANDA
2,014108E+015 GEORGE ANDRE SOUZA SANABRIA
2,014101E+015 GERALDINA MARIA DE MOURA SILVA
2,015201E+015 GERONIMA LESME DE OLIVEIRA
2,015100E+015 GERSON DE SOUSA
2,015101E+015 GIANLUCA PULS
2,014101E+015 GIÓRGIO TRÉVORY DE ALCANIZ E
SOUZA PAIVA
2,015101E+015 GIOVANI MACHADO RIGON
2,015101E+015 GIULIANNA MIGUEL
2,014101E+015 GRIVAN MENDES DOS ANJOS SILVA
2,015101E+015 GUILHERME AFONSO MARQUES BAIL
2,012101E+015 GUILHERME CARDIM FIGUEIRA
2,014101E+015 GUILHERME GATTERMANN
2,015100E+015 GUILHERME INÃ FERREIRA
2,014101E+015 GUILHERME RAMOS JANUARIO
2,015101E+015 GUINThER ERNEST SLEIGMAN
2,015101E+015 GUSTAVO CAGNIN STRUZIATO
2,015101E+015 GUSTAVO FERRAZ DE OLIVEIRA
2,014101E+015 GUSTAVO LUIZ ZAGO
2,015101E+015 HAMILTON MARTINS DA SILVA JUNIOR
2,012101E+015 HECTOR JUNIOR TELLI RODRIGUEZ
2,014101E+015 HELENA SUTTI OLIVEIRA
2,015101E+015 HELEN JANETE CAPUZZO
201110014 HELOISA LEMES SILVA
2,015100E+015 HENRIQUE AUGUSTO SCHONFELDER
2,015100E+015 HENRIQUE CESAR CORREA
2,012101E+015 IGOR DA SILVA BATISTA
2,015101E+015 INDI SUANNE SANTOS VALENTE
2,015100E+015 ISABELA BORGES GILES FERRER
2,015101E+015 ISABEL GUILHEN
2,014101E+015 ISABEL MATTOS SCHMIDT
2,015101E+015 ISAC LUIZ DE MORAES
2012900427 ISADORA DE ASSIS BANDEIRA
53 ISADORA LUIZA FRANCISCA ALVES FLORES
2,015101E+015 ISAIAS RAMALHO DA SILVA
2,015100E+015 ISRAEL HENRIQUE DE ALMEIDA LIMA
2,015201E+015 ITALO HENRIQUE SOARES MAIA
2,015101E+015 IVANILDA DA SILVA MONGELOS
2,012101E+015 IVANILDO HENRIQUE VIEIRA
2,015108E+015 IVAN MARCELO PANIAGUA SOSA
2,012111E+015 IVES MARY TOMASINI CASERES
2,012101E+015 IVICH BARRETT QUEIROLO
201110410 IZABELA FERNANDES DE SOUZA
2,014101E+015 IZABEL DA SILVA
2,015101E+015 IZABELLI CAROLINI DOS SANTOS
2012000698 JAIME ALEX MAMANI MAMANI
2,015103E+015 JAIME SORUCO VILLCA
2,015107E+015 JAIRO VINICIO ROMERO CHAMBA
2,012101E+015 JANAINA DE JESUS LOPES SANTANA
2,015101E+015 JARLINGTON DA SILVA BARROS
2,012109E+015 JAVIER SALAS CCENTE
2,015108E+015 JAZMIN ARIAS
2,015101E+015 JEAN APARECIDO PRESSE
2,015201E+015 JEAN MARCEL FERREIRA
2,012101E+015 JEFERSON MARTINS VAZ
2,014101E+015 JEFFERSON LEITE VILELA
2,012101E+015 JEHMNIFFER LACE SCKARLETH
FERREIRA
2,012107E+015 JENNIFER SOFIA MIDEROS VALENCIA
2,012108E+015 JESSICA ALEJANDRA FERNÁNDEZ
MARTÍNEZ
201110375 JÉSSICA LIMA BONFIM

2,015100E+015 JESSICA MAIARA DE SOUZA NOGUEIRA
2,015101E+015 JHONATAN PINTO VIEIRA
59 JIMMY CARTER LOPES SALGADO
2,014103E+015 JOAKIN ENRIQUE MOLINA ESCALANTE
2,015101E+015 JOÃO BATISTA DA CRUZ DOS PASSOS
2,015101E+015 JOAO CARLOS ROCHA DE SOUZA
2,014101E+015 JOÃO PAULO ANGELI
2,014100E+015 JOÃO RICARDO DE CARVALHO DA SILVA
2,015101E+015 JOÃO VICTOR DA SILVA PEDROZO
2,015100E+015 JOAQUIM RODRIGUES DA COSTA
2,015101E+015 JOELMA DE BRITO
2,015100E+015 JOHNNY NELSON
2,012107E+015 JONATHAN PATRICIO CUMBICOS GOMEZ
2,014101E+015 JONATHAN TARDELLI FARIA MIRANDA DA CRUZ
2,015101E+015 JONATHAS EDUARDO PESQUEIRA DE ANDRADE
2,015108E+015 JORGE FRANCISCO PAEZ ARMOA
2,014101E+015 JORGE HENRIQUE BARROS DE AQUINO DOS SANTOS SILVA
2,015108E+015 JORGE LUIS MACHADO ZALDIVAR
2,015201E+015 JORGE MIGUEL RUIBAL
2,014101E+015 JOSÉ ADILSON DA SILVA
2,014201E+015 JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
2,015108E+015 JOSE CARLOS ACHA PAREDES
2,014100E+015 JOSÉ CARLOS ZAMPROGNA RODRIGUES
2,014101E+015 JOSÉ DO NASCIMENTO
2,015101E+015 JOSE NILSON DE OLIVEIRA
201110415 JOSÉ ROSEMIRO DA SILVA
2,012105E+015 JUAN CAMILO ORTIZ GOMEZ
2,015108E+015 JUAN MANUEL PAREDES RAMOS
2,015101E+015 JULIA FERNANDA DA SILVA JACO
2,014101E+015 JULIANA ADLYN DO NASCIMENTO
2,012101E+015 JULIANA ZACARIAS
2,012105E+015 JULIE ANDREA LEMOS BOHÓRQUEZ
2,015101E+015 JULIO CESAR DA SILVA FIGUEIREDO
2,014101E+015 KAREN MARQUES ROSSO ISHIGURO
2,014101E+015 KAREN NOLASCO DE OLIVEIRA
2,014101E+015 KARINY WERMOUTH
90 KATRINA PETRIKA DAL PIZZOL COELHO
2,015100E+015 KAUANA DA COSTA
2,012101E+015 KAUANA MARIA SANTOS NEVES
2,012101E+015 KELEN CRISTINA BENJAMIM SANTOS
2,015101E+015 KLISMAN DE OLIVEIRA
2012900285 LAÍS CABRAL NECKEL
2,015101E+015 LAIS DIAS DE FARIAS
2,015101E+015 LARA SANCHES SILVA
2,015101E+015 LARA VICTORIA DE MORAES SORBILLE
2,015101E+015 LARISSA ELESSAMA URNAU DA ROSA
2,015101E+015 LARISSA VITORIA DOS SANTOS JESUS
2,014105E+015 LAURA CAMILA HERNANDEZ CELY
2,015100E+015 LAURA SILVA MUNIZ
2012900600 LAYS DA CUNHA CAMARGO FURTADO
2,014101E+015 LEANDRO APARECIDO TEIXEIRA
2,014108E+015 LEANDRO ISRAEL FLORENTIN MACHADO
2,015102E+015 LEANDRO NICOLAS ZERBATO
2,014108E+015 LEIDY JANINA RECALDE GODOY
2,015101E+015 LEONARDO COSTA MOLINES
2012001022 LEONARDO GUTIERREZ CALZADILLA
2,014101E+015 LEONARDO PONTES FERREIRA
2,014201E+015 LEONICE FERNANDES DA SILVA
2,015101E+015 LEONIRIA CAMARGO DE SOUZA
48 LETICIA CONSALTER DE LIMA
2,015100E+015 LETICIA CRISTINA DIAS DE SOUZA
2,015101E+015 LETICIA GABRIELE DAL MORO TYMUS
2,012105E+015 LIBIA ALEJANDRA CASTANEDA LOPEZ
2,012101E+015 LIGIA EMANUELY CANHETE
2,015101E+015 LILIANE SALETE DA SILVA
2012001149 LILIAN MOREIRA DE ALCANTARA
2,015100E+015 LINCOLN ANDRE BOLZON HYGINO
2,012105E+015 LINDA OSIRIS GONZÁLEZ CÁRDENAS
2,014100E+015 LÍVIA GOMES MOREIRA MOISÉS
2,014101E+015 LOHAYNNA RODRIGUES DE ALMEIDA
2,014101E+015 LUCAS BRUNINI SIMÕES PADULA
98 LUCAS HENRIQUE DE SOUZA
2,015100E+015 LUCAS LACERDA CAVALLI
2,014102E+015 LUCAS NAHUEL HERNAN LOPEZ
2,015101E+015 LUCAS RODRIGUES DE BARROS ARRUDA
2,015201E+015 LUCIANA MARQUES ANDRE
2,015101E+015 LUCIANA YUMI YARA
2,015101E+015 LUCIANO CANTERO DOS SANTOS
2,014100E+015 LUCILA BEATRIZ ROLON
2,015101E+015 LUCILENE DA ROSA GONÇALVES SOARES
2,015101E+015 LUCIO EIJI FUKUMOTO
2,012111E+015 LUIS DAVID D'AMICO MOLINA
2,015101E+015 LUIS EDUARDO ANDRADE BENITEZ
2,015101E+015 LUIS EDUARDO DE BAIROS GASPARI
201110106 LUIS MIGUEL LOPEZ DUARTE
2,015101E+015 LUIZA DE OLIVEIRA MONTEIRO
2,015201E+015 LUIZ CARLOS GAMBETTA
2,014101E+015 LUIZ FERNANDO ROOS TODESCHINI
2,015100E+015 LUIZ GUSTAVO BARROS BASILIO
2,012101E+015 LUIZ GUSTAVO BRASILEIRO PEIXOTO DE MORAES
2,015101E+015 LUIZ MARCELO BERNAL MAZACOTTE
2,015100E+015 LUPE MITILENE LANDRIEL GUERRERO
2,015101E+015 MAC DONALD FERNANDES BERNAL
2,015110E+015 MAICKOL ALEXANDER AYALA LARRONDA
2,014101E+015 MANUEL JOSEPH CORMAN
2,014101E+015 MANUELLA SAMPAIO DA SILVA
2,015101E+015 MARCELLA VIEIRA
2012900104 MARCELLE FERREIRA DE ARAUJO ANDRADE
2,015201E+015 MARCIA REGINA DA SILVA BORTOLINI
2,014101E+015 MARCIO QUEIROZ VITOR
2,015101E+015 MARCO ANTONIO FIGUEIREDO DE MIRANDA
2,015100E+015 MARCO MARQUES
2,012101E+015 MARCO ROBERTO DE SOUZA ALBUQUERQUE
2,015101E+015 MARCOS LIMA BELLAFRONTE
2,015101E+015 MARCOS PAULO DA SILVA
2,015101E+015 MARCOS VINICIUS SCHNER CORSINO
2,014101E+015 MARCUS VINICIUS FRANÇA
2,015101E+015 MARCUS VINICIUS TARQUINI

FERREIRA
2012900015 MARIA APARECIDA WEBBER
2,012105E+015 MARÍA CAMILA ARBELÁEZ CRUZ
2,014100E+015 MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO DA SILVA
2,015205E+015 MARIA DEL MAR MARTELO TORRES
2,015101E+015 MARIA EDUARDA MATOS
2,015108E+015 MARIA EPIFANIA AVALOS AREVALOS
2012000929 MARIA EUGENIA BENITEZ
2,014110E+015 MARIA FLORENCIA SOSA DUTRA
2,015101E+015 MARIA KAROLINA DA SILVA TAVARES
2,015102E+015 MARIA LUCILA HORNOS
2,015101E+015 MARIA LUIZA VIANA PEREIRA
2,015108E+015 MARIA LUJAN GARCIA DE TOLEDO
2012900131 MARÍA MAGDALENA PERDOMO LOPEZ
2012001200 MARIANA ELIZABETH FERNANDEZ PRESA
2,015201E+015 MARIANA VIEIRA
2,015101E+015 MARIANA VIEIRA MAGGESSI
2,015110E+015 MARIANO LANZA LOPEZ
2,012110E+015 MARÍA PAULA PADRÓN SELUJA
2,015100E+015 MARIA RITA DOMINICI SANTOS
2,012102E+015 MARIA ROSELA RICHINI
2,014108E+015 MARIELA RAQUEL MELGAREJO LÓPEZ
2,015201E+015 MARILIA LUISA DOS SANTOS MULLER
2,014100E+015 MARINA FAZZIO SIMÃO
2,014102E+015 MARISA AISHA MELINÉ FLORES
2,015101E+015 MARLENE RODRIGUES ALVES
2,014101E+015 MARYANNE FRANCESCON
2,014105E+015 MATEO FELIPE BRAVO ARIZA
2,015201E+015 MATEUS VASCONCELLOS CAMPIONI
2,015101E+015 MATHEUS DE FRANÇA SILVA
2,014101E+015 MATHEUS MARTINEZ PEREJON
2,014102E+015 MATIAS MAXIMILIANO MARTINEZ
2,012101E+015 MAURICIO DOS SANTOS
2012000974 MAURICIO RODRIGO FERREIRA
2,014101E+015 MAURÍCIO SILVA GUARDIANO DE SOUZA
2,015101E+015 MAYARA DE MARCO PEREIRA
2,012101E+015 MAYCK PEREIRA DE ARAÚJO
2,015101E+015 MEIRE FERREIRA DE ALMEIDA
2,014103E+015 MELANIE KRISTEL CAMACHO LAGOS
2012900365 MICAEL JENIFER DE ARAÚJO RIBEIRO
2,014100E+015 MICHELLE LECHETA
2,014101E+015 MIGUEL ANGELO FERREIRA JUNIOR
2,015101E+015 MIGUEL MIRANDA RIBEIRO
2,012107E+015 MIJAIL LUIS INTRIAGO VALDIVIESO
2,012101E+015 MIRIAN ROBERTA BEZERRA
2,015100E+015 MOACIR FERREIRA
2,014101E+015 NAIÁ CARVALHO DEL POZZO
2,014101E+015 NAOR GOMES DA SILVA
2,015101E+015 NATALIA MARQUES BENEDITO
2,014101E+015 NATAN DA SILVA OLIVEIRA
2,015100E+015 NATASHA FERNANDES
2,015101E+015 NAYARA OHANA SOARES COSTA
2,012105E+015 NAYDA KATHERINE PATIÑO
WANDURRAGA
2,014108E+015 NELSON RODRIGO IBANEZ CANTERO
2,015104E+015 NICOLAS ANTONIO ALFARO SANDANA
2,015104E+015 NICOLAS DANIEL PEREZ MACUADA
2012900445 NICOLE DAL POZZO ZANOLLA
2,015102E+015 ORIANA NADINE DE LEON
39 OSNI CESAR DA LUZ LEAL
201110384 PATRICE APARECIDA REGO
2,015101E+015 PATRICIA DE PAULA BRIXNER
2,015101E+015 PATRICIA PEREIRA DA SILVA
2,015101E+015 PATRICK RIBEIRO GUELERE
2,012108E+015 PAULA DAHIANA THEOBALD DULLIUS
2,015101E+015 PAULA FERNANDA SANTOS DA SILVA
2,015104E+015 PAULA MACKARENA MIRANDA OYARZO
2,015104E+015 PAULINA ANDREA ETCHEBERRY SCHRADER
2,015100E+015 PAULO ROGÉRIO MARIA JUNIOR
2,014100E+015 PEDRO DA CUNHA GERMANO
2,014100E+015 PEDRO DANIEL MARTINEZ PINO
25 PEDRO FERNANDO VAZQUEZ MACIEL
2,014101E+015 PEDRO MARTIN PEREIRA DA SILVA
2,015101E+015 PEDRO MOISES ANDRADE DOS SANTOS
2,015102E+015 PENELOPE SERAFINA CHAVES BRUERA
2,015100E+015 PIERRE YDYNIS JOSEPH
2,015100E+015 QUEILA REGINA GARCIA VIEIRA
2,014101E+015 RAFAEL DE CAMARGO TEIXEIRA SANTOS
2,015101E+015 RAFAEL FONSECA GOMES DANTAS DE MELO
2,012101E+015 RAFAEL GOMES DE JESUS
2,012101E+015 RAFAEL LUIZ CLABONDE
2012001031 RAFAEL MAIER
2,015101E+015 RAFAEL RIBEIRO
2,015101E+015 RAJAA HUSSEIN NOUREDDINE
2,015101E+015 RAPHAEL SCHEFFER KHALIL
2,014101E+015 RAQUEL SANTOS SOUZA
2,015101E+015 RAUL DE SOUZA MOREIRA
2,014101E+015 RAYANE PEREIRA GUIMARÃES COSTA
2,015101E+015 REBECA RIBEIRO GOMES
201110386 REGINA MARTINS PINTO DE VASCONCELOS
2012900187 REJANE ANAHÍ CAMILO RUIZ
2,015101E+015 RENAN GOMES PEREIRA
201110028 RENAN PINNA NASCIMENTO
2,015100E+015 RENATO FLAVIO COSTA LINDOZO
2012001274 RENÉE CAMARGO VIANA MOREIRA
2,015101E+015 RICARDO NEVES DE ALMEIDA FILHO
2,015101E+015 ROBERTA CONCEIÇÃO RUIZ MARTINS
2,015101E+015 ROBERT WILLIAM SILVA RODRIGUES
2,015106E+015 RODRIGO ADRIAN QUIJANO ESCOBAR
2,014101E+015 RODRIGO AMÉRICO AGUIAR
2,015101E+015 RODRIGO ISHIHARA ABRANCHES
2,015101E+015 ROGERIO ANDERSON DA SILVA
2,015107E+015 RONAL XAVIER ESPINOZA ROMERO
2,015201E+015 RONNE LEMOS GOMES PORTELA
2,012108E+015 ROSANA RIVEROS VELÁZQUEZ
82 ROSÂNGELA DAIANA DOS SANTOS
2,015101E+015 RUBENS COELHO SAAD
2,015100E+015 RUBIA MARA BRAGA ABRANTES
2,015101E+015 RYNNARD MILTON ALVES DIAS
201110389 SAMUEL JOSÉ CASSIANO
2,015101E+015 SANDER LOPES WESZ
201110030 SANTIAGO SEBASTIAN SALLES SILVA
2,014101E+015 SAUL ANSELMO LUCAS
2,015104E+015 SCARLETT ALEJANDRA SALAZAR RODRIGUES
2,014102E+015 SEBASTIAN MARTIN PEREYRA

2,015100E+015 SELMA APARECIDA PEDRO
 2,012105E+015 SERGIO ARLEY CACERES BAUTISTA
 2,015101E+015 SERGIO EDUARDO ESCOBAR BOLANOS
 2,014101E+015 SERGIO LUIS ALMEIDA MALDIN COPETTI
 2,015100E+015 SHELOT PUBIEN
 2,012101E+015 SHEYLA ISABELLA MONTONI
 2,015101E+015 SHIRLEY NOGUEIRA DOS SANTOS
 2,015100E+015 SID-NILSON ALVES TEIXEIRA
 2,015100E+015 SILAS RODRIGUES MACHADO
 2,015101E+015 SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA
 2,014201E+015 SILVIA BEATRIZ ALBARELLO PALOSCHI
 2,015101E+015 SILVIA MERCEDES ANAYA BUELVAS
 2,015201E+015 SIMONE GONÇALVES SANTOS
 2,015101E+015 SIMONE MARIANA DA SILVA
 2,014101E+015 SKARLETT ANDRESSA OTTO LEITE
 2,014102E+015 SONIA INÉS VARELA
 2,014101E+015 SPARTACO SAULO FERREIRA DE AVELAR
 2,015100E+015 STEFANY APARECIDA DOS SANTOS
 2,015101E+015 STEPHANE RAMOS ARAÚJO
 2,015101E+015 STEFANI DOMENICA PEDROSO
 2,015101E+015 SUELI DA COSTA
 2,012107E+015 SVETKA NATHALY RAMÍREZ JIMÉNEZ
 2,012101E+015 TAISSA LEWITZKI
 2012900472 TALITA AUGUSTA VAZQUEZ CABRERA
 2,014108E+015 TAMARA NATHALY PANIAGUA BAEZ
 2,012110E+015 TANIA MARÍN PÉREZ
 2,015101E+015 TARCISIO MOREIRA DE QUEIROGA JUNIOR
 2,015100E+015 TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA
 2,015100E+015 THAIS MONTENEGRO DOS SANTOS
 2,015101E+015 THARINY REYES LOPES
 3 THAYNA STEPHANY DE ALMEIDA TORELLA
 2,014101E+015 THIAGO AUGUSTO CARLOS PEREIRA
 2,015101E+015 THIAGO AUGUSTO MACHADO LOPES DA SILVA
 2,015101E+015 THIAGO LOPEZ TURCATTI
 2,015100E+015 THYAGO NASCIMENTO SILVEIRA
 2012000983 TIAGO LUIS FRATARI LOPES
 2,014101E+015 TÚLLYO CÉSAR SOUZA RODRIGUES
 2,014101E+015 VAGNER VIEIRA
 2,015100E+015 VANESSA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA
 2,014101E+015 VANESSA MARQUES CASTRO
 2,012111E+015 VICENTE ANTONIO GIARDINA ORRAIZ
 2,014101E+015 VICTOR HUGO FARIA DA SILVA
 2,015101E+015 VICTORIA LUISA SIMÃO NACHTYGAL
 2,015100E+015 VINICIUS CARVALHO DE ANDRADE
 2,015101E+015 VINICIUS DE MORAES SAMPAIO LOPES
 2,015101E+015 VINICIUS EUSTAQUIO MAGALHAES
 2,014101E+015 VINICIUS PERES MENSCH
 2,014101E+015 VINÍCIUS RENA GUIMARÃES SILVEIRA
 201110394 VINICIUS RUAS MADERI
 2,014101E+015 VIRGINIA FERNANDES WESTIN
 2,015101E+015 VITOR RAMOS FLORINDO
 2,012107E+015 VIVIANA CAROLINA JARAMILLO ALEMÁN
 2,015101E+015 VIVIANI BUSKO SOUZA
 2,012101E+015 WALDIR VIEIRA DA COSTA
 2,014101E+015 WALTER DHEGO POSSAMAI

2012001238 WILLIAN FRAGATA DOS SANTOS
 32 WILMAR WILLIAN DUARTE
 2,015101E+015 WINNIE CAROLINA DE OLIVEIRA GALINDO
 2,015201E+015 YAMIT GIOVANNY MORALES HENAO
 2,015101E+015 YARA PIRES DA SILVA
 2,012102E+015 YESICA ELIANA MACHADO
 2,012105E+015 YULI ANDREA RUIZ AGUILAR
 2,015101E+015 YURI GRINGO DE ASSUNÇÃO
 2,014101E+015 ZUNILDA GRACIELA MENDOZA BAZÁN

ANEXO III
 RELAÇÃO DE ELEITORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

2150161 ALMIR PEREIRA
 2195201 ANDRE SODRE RODRIGUES
 2172624 DANILO BOGO
 2200557 EDSON REGINALDO GRUBERT MAFRA
 2145230 ELAINE BRANDT PEREIRA
 2144958 EMERSON WAGNER DAS CHAGAS
 2139790 MARCELO DARLAN DE OLIVEIRA
 2168516 NICOLE SAYUMI DIER
 2129830 RAFAEL MEDEIROS DE LEMOS
 2146133 RODRIGO BIRCK MOREIRA
 1038084 RONALDO PIRES CANABARRO
 2148291 SUZANA ANGELA BIESDORF
 2139607 YASMINN FOUAD ABBAS

FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DE CENTRO INTERDISCIPLINAR

- () Centro Interdisciplinar de Letras e Artes (CILA)
 () Centro Interdisciplinar de Antropologia e História (CIAH)

Candidato a Coordenador:
 Candidato a Vice-Coordenador:

CONFERÊNCIA DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A COORDENADOR
 (de uso exclusivo da Comissão Eleitoral Local)

- [] Anexo IV corretamente preenchido e encaminhado pelo candidato titular da inscrição, na forma e prazo determinados pelo Edital
 [] candidato relacionado na Unidade Acadêmica inscrita, conforme Anexo I do Edital
 [] candidato ocupa Cargos de Direção (CD) e Função Gratificada (FG) vinculado à Reitoria, ou de Função Comissionada de Coordenação (FCC)

CONFERÊNCIA DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A VICE-COORDENADOR
 (de uso exclusivo da Comissão Eleitoral Central)

- [] candidato relacionado na Unidade Acadêmica inscrita, conforme Anexo I do Edital
 [] candidato ocupa Cargos de Direção (CD) e Função Gratificada (FG) vinculado à Reitoria, ou de Função Comissionada de Coordenação (FCC)

Nome e carimbo do responsável pela conferência:

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO INSTITUTO LATINO-

AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA
CEL-ILAESP

RECURSO Nº 01

Nome: Gilson Batista de Oliveira
Endereço: PTI/ bloco 6/ Esp.4/ Sala 7
Telefone (45) 3529-2830
E-mail institucional: gilson.oliveira@unila.edu.br

RECURSO DIRIGIDO À/AO: CEL-ILAESP / Eleição de
Vice-Diretor e Coordenação de Centros Interdisciplinares

MOTIVO DO RECURSO:

- Edital coloca professores atuantes em nas disciplinas de FAL e Epistemologia e Metodologia, bem como nos Programas de Mestrado (IELA e ICAL), como eleitores e elegíveis nos dois centros interdisciplinares, o que, no meu entendimento, lhes dá duplo poder e torna o peso do voto desigual. Sugere-se que, nesse caso, ou o docente escolha apenas um dos centros ou que todos possam votar e ser votados em ambos;

- Edital define os docentes dos Programas de Mestrado (IELA e ICAL) como membros do colégio eleitoral, o que está incorreto. A rigor, os dois mestrados estão vinculados à PRPPG e somente deve fazer parte do colégio eleitoral os docentes lotados, comprovadamente pela PROGEPE, no ILAESP;

- Rever o quantitativo de docentes e TAEs, pois o número final deve respeitar a lotação oficial feita pela PROGEPE e publicada no Boletim de Serviço da UNILA.

Sem mais,

Foz do Iguaçu, 12 de agosto de 2015

DECISÃO DO RECURSO:

(x) DEFERIDO PARCIALMENTE () INDEFERIDO

MOTIVO:

Recurso I:

A Retificação I do Edital CEL-ILAESP 001/2015 nos itens 2.2.1. e 2.6.1. visa esclarecer os procedimentos de inscrição e votação dos Docentes das áreas de Epistemologia e Filosofia, e Fundamentos da América Latina; e dos Programas de Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos e Integração Contemporânea da América Latina.

Recurso II:

As listas de Docentes eleitores e elegíveis foi feita considerando as informações fornecidas pelas Pró-Reitorias de Gestão de Pessoas e de Pesquisa e Pós-Graduação. Nesse sentido, constata-se que todos os docentes indicados como eleitores no Anexo IV do Edital CEL-ILAESP 001/2015, encontram-se efetivamente lotados no ILAESP, condição que outorga-lhes o direito de participar das eleições do ILAESP seja na condição de eleitores ou elegíveis, conforme critérios estabelecidos nos itens 2.1., 2.2., 2.3., 2.6., 2.10., 2.11., 2.12.1, 2.13.1., 2.14.1. e 2.15.1 do Edital CEL-ILAESP 001/2015, assim como na Retificação I ao referido edital.

Recurso III:

Como mencionado no item anterior, os Anexos IV e VI do Edital CEL-ILAESP 001/2015 que definem os quantitativos de Docentes e Técnico-administrativos em Educação que poderão participar do processo eleitoral do ILAESP seja na qualidade de eleitores ou elegíveis, foram realizados com os dados recebidos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, e as demais envolvidas.

Foz do Iguaçu, 25 de agosto de 2015

Tereza Maria Spyer Dulci

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA
CEL-ILAESP

RECURSO Nº 02

Nome: Gilson Batista de Oliveira
Endereço: PTI/bloco 6/ Esp.4/ Sala 7
Telefone: (45) 3529-2830
E-mail institucional: gilson.oliveira@unila.edu.br

RECURSO DIRIGIDO À/AO: CEL-ILAESP / Eleição de
Conselhos, Comissões e Colegiados do ILAESP

MOTIVO DO RECURSO:

I. O Edital define os docentes dos Programas de Mestrado (IELA e ICAL) como membros do colégio eleitoral, o que está incorreto. A rigor os dois mestrados estão vinculados à PRPPG e somente deve fazer parte do colégio eleitoral os docentes lotados, comprovadamente pela PROGEPE, no ILAESP.

II. Rever o quantitativo de docentes e TAEs, pois o número final deve respeitar a lotação oficial feita pela PROGEPE e publicada no Boletim de Serviço da UNILA;

III. Rever os quantitativos do CONSUNI, Comissões de Ensino, Pesquisa e Extensão e Colegiados dos Centros Interdisciplinares de modo a respeitar o estabelecido na LDB e no Estatuto da UNILA (obrigatoriamente cada um desses órgãos colegiados citados deve ter 70% de docentes).

A manutenção do Edital, sem as correções sugeridas, pode tornar ilegal a eleição dos órgãos colegiados do ILAESP, o que inviabilizará sua implementação de fato.

Sem mais,

Foz do Iguaçu, 12 de agosto de 2015.

DECISÃO DO RECURSO:

() DEFERIDO (x) INDEFERIDO

MOTIVOS:

Recurso I:

As listas de Docentes eleitores e elegíveis foi feita considerando as informações providenciadas pelas Pró-Reitorias de Gestão de Pessoas e de Pesquisa e Pós-Graduação. Nesse sentido, constata-se que todos os docentes indicados como eleitores no Anexo IV do Edital

CEL-ILAESP 001/2015 encontram-se efetivamente lotados no ILAESP, condição que outorga-lhes o direito de participar das eleições do ILAESP seja na condição de eleitores ou elegíveis, conforme critérios estabelecidos nos itens 2.1., 2.2., 2.3., 2.6., 2.10., 2.11., 2.12.1., 2.12.1., 2.14.1. e 2.15.1. do Edital CEL-ILAESP 001/2015, assim como na Retificação I ao referido edital.

Recurso II:

Como mencionado no item anterior, os Anexos IV e VI do Edital CEL-ILAESP 001/2015 que definem os quantitativos de Docentes e Técnico-administrativos em Educação que poderão participar do processo eleitoral do ILAESP seja na qualidade de eleitores ou elegíveis, foram realizados com os dados recebidos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, e as demais envolvidas.

Recurso III: A composição dos órgãos internos do ILAESP respeita o definido nos arts. 55, 61 e 66 do Regimento Geral da Universidade, assim como a Assembleia do Instituto que definiu a convocatória a eleições e a criação da Comissão Eleitoral Local do ILAESP (CEL-ILAESP). Nesse sentido, não cabe à CEL-ILAESP modificar as composições aprovadas pela Assembleia do Instituto.

Foz do Iguaçu, 24 de Agosto de 2015

Tereza Maria Spyer Dulci.

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA
CEL-ILAESP

RECURSO Nº 03

Nome: Felipe Cordeiro de Almeida, Fernando Romero, Lucas Mesquita, Paula Fernández e Roberta Traspadini
Endereço: PTI, bloco 6

Telefone

E-mail institucional: felipe.almeida@unila.edu.br,
fernando.romero@unila.edu.br,
lucas.mesquita@unila.edu.br,
paula.fernandez@unila.edu.br,
roberta.traspadini@unila.edu.br

RECURSO DIRIGIDO À/AO: Comissão Eleitoral - ILAESP

MOTIVO:

O Edital 001/2015 da Comissão Eleitoral do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política, ILAESP prevê a realização de eleições para os cargos de Vice-Diretor do ILAESP, Coordenadores e Vice-Coordenadores dos dois Centros Interdisciplinares do Instituto; e de representantes para o Conselho do Instituto – CONSUNI, para as Comissões Acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto e para os dois Conselhos dos centros interdisciplinares.

Ocorre que, de acordo com o art. 182, inciso 1 do Regimento Geral da UNILA, cada votante terá direito a um voto único. Porém, o edital se estabelece que os eleitores para coordenador e vice-coordenador do CIES podem ser os 1) docentes do quadro ativo permanente e temporário da UNILA, lotados no ILAESP e vinculados aos cursos de: Administração Pública e Políticas Públicas; Ciências Econômicas, Economia, Integração e Desenvolvimento; Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar;

Licenciatura em Filosofia e Serviço Social; as áreas de Epistemologia e metodologia, e Fundamentos da América Latina; e aos Programas de mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos e Integração Contemporânea da América Latina. 2) Técnico-administrativos em Educação lotados no ILAESP. 3) discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação, vinculados aos cursos de: Administração Pública e Políticas Públicas; Ciências Econômicas, Economia, Integração e Desenvolvimento; Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar; Licenciatura em Filosofia e Serviço Social, e nos Programas de mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos e Integração Contemporânea da América Latina.

No caso do CIIRI, o edital estabelece que os eleitores para coordenador e vice-coordenador do CIES podem ser os 1) docentes do quadro ativo permanente e temporário da UNILA, lotados no ILAESP e vinculados aos cursos de: Ciência Política e Sociologia – Sociedade, Estado e Poder na América Latina e Relações Internacionais e Integração; e as áreas de Epistemologia e metodologia, e Fundamentos da América Latina; e aos Programas de mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos e Integração Contemporânea da América Latina. 2) Técnico-administrativos em Educação lotados no ILAESP. 3) discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação, vinculados aos cursos de: Ciência Política e Sociologia – Sociedade, Estado e Poder na América Latina e Relações Internacionais e Integração; e nos Programas de mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos e Integração Contemporânea da América Latina.

Observa-se que segundo o edital os docentes vinculados às áreas de Epistemologia e Metodologia e Fundamentos da América Latina; Programas de Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos e Integração Contemporânea da América Latina, os Técnico-Administrativos em Educação Lotados no ILAESP; e os discentes vinculados aos Programas de Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos e Integração Contemporânea da América Latina poderiam votar duas vezes

Pede-se que o edital esclareça que os eleitores lotados no ILAESP, mas nenhum centro, somente podem emitir um voto só, escolhendo um dos centros para emitir seu voto.

Foz do Iguaçu, 14/08/2015

DECISÃO DO RECURSO:

(x) DEFERIDO () INDEFERIDO

MOTIVO:

“Observa-se que segundo o edital os docentes vinculados às áreas de Epistemologia e Metodologia e Fundamentos da América Latina; Programas de Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos e Integração Contemporânea da América Latina, os Técnico-Administrativos em Educação Lotados no ILAESP; e os discentes vinculados aos Programas de Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos e Integração Contemporânea da América Latina poderiam votar duas vezes”.

Resposta Recurso:

A Retificação I do Edital CEL-ILAESP 001/2015 nos itens 2.2.1. e 2.6.1. visa esclarecer os procedimentos de inscrição e votação dos docentes das áreas de Epistemologia e Filosofia, e Fundamentos da América Latina; e dos Programas de Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos e Integração Contemporânea da América Latina, bem como dos Técnico-Administrativos em Educação lotados no ILAESP. Desse modo, acreditamos que a Retificação I do referido Edital resolve a questão de uma possível dupla votação, uma vez que os docentes do Ciclo Comum, docentes e discentes vinculados aos Programas de Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos e Integração Contemporânea da América Latina, bem como dos Técnico-Administrativos em Educação lotados no ILAESP terão que indicar no ato da votação o Centro Interdisciplinar no qual votarão.

Foz do Iguaçu, 25 de Agosto de 2015

Tereza Maria Spyer Dulci

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA
CEL-ILAESP

RECURSO Nº 04

Nome: Gilson Batista de Oliveira
Endereço: PTI/ bloco 6/ Esp.4/ Sala 7
Telefone (45) 3529-2830
E-mail institucional: gilson.oliveira@unila.edu.br

RECURSO DIRIGIDO À/AO: CEL – ILAESP / Impugnação de Candidatura da Chapa 2 à Coordenação do CIES

MOTIVO DO RECURSO:

1 - A candidatura à Coordenação do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade deve ser pleiteada apenas por docentes vinculados aos cursos. Conforme recurso anterior, ainda não julgado por essa

comissão, questionando a composição do colégio eleitoral, os docentes das áreas de Epistemologia e Metodologia e Fundamentos de América da Latina de vinculação a rigor não estão diretamente vinculados em nenhum dos cursos, o que, no meu entendimento os torna inelgíveis à coordenação ou vice coordenação do CIES;

2 - A retificação do edital, estabelece no item 2.6.1 que: "No caso dos docentes lotados no ILAESP, e vinculados as áreas de Epistemologia e Metodologia, e Fundamentos de América da Latina; e aos Programas de Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino - Americanos e Integração Contemporânea da América Latina, os mesmos deverão indicar no ato da votação o Centro Interdisciplinar no qual votarão."

Parece um tanto óbvio que se os docentes referidos precisam escolher um centro para votar, eles também precisam estar vinculados e ou fazer a escolha antes da divulgação das inscrições, do contrário, caso sejam eleitos, o resultado tornar-se-á injusto e ilegal, pois o peso (poder duplo de votação) penderá para o único centro

com duas chapas podendo beneficiar a chapa (os candidatos) que possua um docente vinculados às áreas estabelecidas acima.

DO PEDIDO:

- Pelo exposto, solicita-se impugnação da candidatura da Chapa 2, composta por Luciano Wexell Severo (candidato a Coordenador) e Luciana Mello Ribeiro (ViceCoordenadora)

Sem mais,

Foz do Iguaçu, 20 de agosto de 2015.

DECISÃO DO RECURSO:

() DEFERIDO (x) INDEFERIDO

MOTIVO:

Em primeiro lugar, cabe salientar que a Retificação I do Edital CEI-ILAESP 001/2015, no item 2.2.1. estabelece que:

2.2.1. No caso dos docentes lotados no ILAESP, e vinculados as áreas de Epistemologia e Metodologia, e Fundamentos de América da Latina; e aos Programas de Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos e Integração Contemporânea da América Latina, deverão indicar no ato da inscrição o Centro Interdisciplinar para o qual concorrerão."

A referida retificação tem o intuito de garantir o direito, garantido nos Arts. 151 e 182, II do Regimento Geral da Universidade, dos professores das áreas de Epistemologia e Metodologia e Fundamentos da América Latina, e os Programas de Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos e Integração Contemporânea da América Latina a se candidatar para as Coordenações dos Centros Interdisciplinares do ILAESP.

Em segundo lugar, segundo os dados oficiais recebidos pela PROGEPE, os dois professores que compõem a Chapa 2, concorrendo à Coordenação do CIES, encontram-se lotados no ILAESP e vinculados a cursos de graduação do CIES. No caso do Prof. Dr. Luciano Wexell Severo, o mesmo encontra-se vinculado ao curso de Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento. Já no caso da Prof. Dra. Luciana Mello Ribeiro, a mesma encontra-se vinculada ao curso de Licenciatura em Filosofia.

Foz do Iguaçu, 24 de Agosto de 2015.

Tereza Maria Spyer Dulci

ATA DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES DE VICE-DIRETOR DO ILAESP E COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CIES E DO CIIRI

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de 2015, às 21h32 (vinte e uma horas e trinta e dois minutos) na unidade UNILA-PTI da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), na Av. Tancredo Neves 6731, na Região Norte, município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, a Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (CEL-ILAESP), instituída pela Portaria UNILA Nº617, reuniu-se para a lavratura da presente ata. Finalizando a apuração dos votos referentes à Vice-Direção do ILAESP e Coordenação e Vice-Coordenação

do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade (CIES) e do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais (CIIRI), temos os seguintes votos: (a) para o cargo de Vice-Diretor do ILAESP 156 votos discentes, 23 votos docentes e 4 votos técnico-administrativos em educação, na candidatura única: Julio da Silveira Moreira, sendo eleito com o 100% dos votos válidos, nos termos do Edital CEL-ILAESP 001/2015 de 31 de julho de 2015, e retificado pela Retificação I do Edital CEL-ILAESP 001/2015 de 13 de agosto de 2015; (b) para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do CIES, 30 votos discentes, 12 votos docentes e 1 votos técnico-administrativos em educação, na chapa 1. Coordenador: Gilson Batista de Oliveira e Vice-Coordenador: Dirceu Basso, e 114 votos discentes, 16 votos docentes e 3 votos técnico-administrativos em educação, na chapa 2, Coordenador Luciano Wexell Severo e Vice-Coordenadora Luciana Mello Ribeiro, sendo eleita nos termos do Edital CEL-ILAESP 001/2015 de 31 de julho de 2015, e retificado pela Retificação I do Edital CEL-ILAESP 001/2015 de 13 de agosto de 2015, a chapa 2, com 70,43% dos votos válidos; (c) para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do CIIRI, 81 votos discentes, 12 votos docentes e 0 votos técnico-administrativos em educação, na chapa única, Coordenador: Fernando Gabriel Romero e Vice-Coordenador: André Kaysel Velasco e Cruz, sendo eleita nos termos do Edital CEL-ILAESP 001/2015 de 31 de julho de 2015, e retificado pela Retificação I do Edital CEL-ILAESP 001/2015 de 13 de agosto de 2015, com o 66,66% dos votos válidos; (d) na abertura da urna da categoria discente constatou-se a existência de 243 (duzentos e quarenta e três) votos dentro da mesma, entretanto as assinaturas na lista de votantes da referida categoria alcançou a quantidade de 242 (duzentos e quarenta e dois) assinaturas, após relato das duas mesárias Élen Cristiane Schneider e Silvia Lima de Aquino (anexo), a CEL-ILAESP deliberou pela desconsideração do voto que não continha as rubricas das mesárias. Conforme os registros constantes nas atas de fechamento das urnas e apuração dos votos, os trabalhos de apuração foram encerradas às vinte e uma horas e trinta minutos do dia trinta e um de agosto de 2015. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que foi assinada pelos membros da CEL-ILAESP presentes nesta reunião, assim como os fiscais presentes no processo de apuração.

Alexsandro Holdefer – CEL-ILAESP
 Airton Foss – CEL-ILAESP
 Fernando Matias Carnebia López – CEL-ILAESP
 Johnny Octavio Obando Morán – CEL-ILAESP
 Tereza Matia Spyer Dulci – CEL-ILAESP
 Gabriel Reinaldi Silva – FISCAL
 Guillermo Javier Diaz Villavicencio – FISCAL
 María Alejandra Nicolás – FISCAL
 Silvina Mercedes Irueta - FISCAL

ANEXO

Foz do Iguaçu, 31 de agosto de 2015

A quem possa interessar,

Nós, Élen Cristiane Schneider e Silvia Lima de Aquino, docentes da Universidade Federal da Integração Latino Americana, assumimos a tarefa de mesárias no pleito eleitoral relacionado aos cargos de Vice-Diretor do Instituto Latino Americano de Estado, Sociedade e Política- ILAESP, Coordenador e Vice-Coordenador do CIES e do CIIRI, ambos pertencentes ao ILAESP, na mesa destinada ao voto dos discentes, no horário das 17h às 19h. Na ocasião, por um equívoco, não rubricamos a primeira cédula de votação sob responsabilidade de nossa mesa. Quando percebemos o ocorrido, o estudante já havia votado e inserido a cédula na urna. Imediatamente, consultamos à Comissão Eleitoral sobre o fato, a qual nos orientou solicitar que o estudante votasse novamente, visto que o equívoco partiu da mesa. Assim, o voto da cédula sem a rubrica das mesárias, seria anulado, conforme Edital CEL-ILAESP 001/2015 de 31 de julho de 2015.

Agradecemos a atenção dispensada,

Élen Cristiane Schneider
 SIAPE: 2148209

Silvia Aquino
 SIAPE: 1770398

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES DE VICE-DIRETOR E COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CIES E DO CIIRI

A Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política CEL-ILAESP, instituída pela Portaria UNILA N°617, de 23 de junho de 2015, torna público a homologação do resultado da eleição para os cargos de Vice-Diretor do ILAESP e Coordenador e Vice-Coordenador do CIES e do CIIRI, em conformidade com o cronograma definido no Edital 001/2015 da CEL-ILAESP.

1. DA APURAÇÃO DOS VOTOS:

1.1. DO CARGO DE VICE-DIRETOR DO ILAESP:

VICE-DIREÇÃO DO ILAESP				
Candidato à Vice-Direção do ILAESP	Discentes	Docentes	Técnico-Administrativo em Educação	% Votação Final
Candidatura única. Julio da Silveira Moreira	156	23	4	100
Votos Brancos	80	22	0	
Votos Nulos	6	2	0	
Votos Totais	242	47	4	
Votos Válidos	156	23	4	

1.2 DO CARGO DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CIES:

COORDENAÇÃO DO CIES				
Candidatos à Coordenação do CIES	Discentes	Docentes	Técnico-Administrativo em Educação	% Votação Final
Chapa 1. Coordenador: Gilson Batista de Oliveira, Vice-Coordenador: Dirceu Basso	30	12	1	29,563
Chapa 2. Coordenador: Luciano Wexell Severo, Vice-Coordenadora: Luciana Mello Ribeiro	114	16	3	70,437
Votos Brancos	0	0	0	
Votos Nulos	3	0	0	
Votos Totais	147	28	4	
Votos Válidos	144	28	4	

1.3. DO CARGO DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CIIRI:

COORDENAÇÃO DO CIIRI				
Candidatos à Coordenação do CIIRI	Discentes	Docentes	Técnico-Administrativo em Educação	% Votação Final
Chapa única. Coordenador: Fernando Gabriel Romero, Vice-Coordenador: André Kaysel Velasco e Cruz	81	12	0	66,667
Votos Brancos	11	5	0	
Votos Nulos	3	2	0	
Votos Totais	95	19	0	
Votos Válidos	81	12	0	

2. DOS CANDIDATOS ELEITOS:

2.1. PARA A VICE-DIREÇÃO DO ILAESP:
Candidato Único. Julio da Silveira Moreira

2.2. PARA A COORDENAÇÃO DO CIES:
Chapa 2. Coordenador: Luciano Wexell Severo, Vice-Coordenadora: Luciana Mello Ribeiro

2.3. PARA A COORDENAÇÃO DO CIIRI:
Chapa única. Coordenador: Fernando Gabriel Romero, Vice-Coordenador: André Kaysel Velasco e Cruz
Foz do Iguaçu, 8 de setembro de 2015.

Tereza Maria Spyer Dulci
Presidenta da CEL-ILAESP

Alexsandro Holdefer
Airton Foss
Carolina de Lima Cerqueira
Fernando Matias Carnebia López
Johnny Octavio Obando Morán

PRORROGAÇÃO DAS CANDIDATURAS AOS ÓRGÃOS INTERNOS DO ILAESP DO EDITAL 001/2015 DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

A Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política - CEL-ILAESP, instituída pela Portaria UNILA Nº617, de 23 de junho de 2015, torna público a PRORROGAÇÃO DAS CANDIDATURAS regidas no item 3.3. do Edital CEL-ILAESP 001/2015 de 31 de julho de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

3.3. O pleito eleitoral relacionado às representações no CONSUNI, CAEILAESP, CAPILAESP, CAEXILAESP, Colegiado do CIES, e Colegiado do CIIRI, obedecerão ao seguinte cronograma:

Recebimento de recursos quanto à situação de eleitor	25 de setembro de 2015
Recebimento das inscrições de candidaturas	Até 28 de setembro de 2015
Publicação do deferimento das candidaturas e do resultado da análise dos recursos apresentados relativos à situação de eleitor	30 de setembro de 2015
Período para interposição de recursos relativo às inscrições	De 30 de setembro a 01 de outubro de 2015
Publicação da homologação das candidaturas	02 de outubro de 2015
Inscrição de mesários e fiscais pelas categorias	Até 02 de outubro de 2015
Realização da consulta pública	07 de outubro de 2015, das 9h00 às 20h00
Apuração e divulgação dos resultados pela CEL-ILAESP	A partir das 20h30 do dia 07 de outubro de 2015
Recebimento de recursos quanto aos resultados	Até 12 de outubro de 2015
Publicação dos resultados dos recursos analisados	15 de outubro de 2015
Homologação dos resultados	15 de outubro de 2015

Foz do Iguaçu, 11 de setembro de 2015.

Tereza Maria Spyer Dulci
Presidenta da CEL-ILAESP
Alexsandro Holdefer
Airton Foss
Carolina de Lima Cerqueira
Fernando Matias Carnebia López
JOHNNY OCTAVIO OBANDO MORÁN